

PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS PARA REQUERIMENTO DE RESTITUIÇÃO DE CUSTAS JUDICIAIS

O requerente deverá apresentar requerimento expondo a situação de fato que deu origem ao pedido de restituição, contendo os dados pessoais e bancários (banco, agência c/ dígito e conta-corrente c/ dígito – não pode ser conta-poupança), endereço completo com telefone e e-mail para receber as notificações das movimentações processuais, dirigido à Diretoria do FERJ, via protocolo do TJMA, e-mail divprotocolo@tjma.jus.br

IMPORTANTE: Todos os arquivos em formato PDF

OBSERVAÇÃO: Quando o advogado representar a parte, deve apresentar procuração.

1. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS - PESSOA FÍSICA:

- ✓ REQUERIMENTO ASSINADO;
- ✓ DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO E CPF;
- ✓ GUIA DE ARRECADAÇÃO C/COMPROVANTE DE PAGAMENTO.
- ✓ CERTIDÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DA GUIA OU RELATIVA AO EQUÍVOCO NO RECOLHIMENTO (emitida pela Secretaria Judicial de Distribuição, no caso de não ajuizamento da ação ou emitida pela Secretaria Judicial da Vara, quando o processo estiver tramitando na Unidade Judicial), ficando dispensada para restituição de certidão, alvará ou duplicidade de pagamento da mesma Guia.

2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS - PESSOA JURÍDICA:

- ✓ REQUERIMENTO ASSINADO;
- ✓ CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA OU ESTATUTO COM A ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA (ATUALIZADOS);
- ✓ CNPJ DA EMPRESA;
- ✓ GUIA DE ARRECADAÇÃO C/COMPROVANTE DE PAGAMENTO;
- ✓ CERTIDÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DA GUIA OU RELATIVA AO EQUÍVOCO NO RECOLHIMENTO (emitida pela Secretaria Judicial de Distribuição, no caso de não ajuizamento da ação ou emitida pela Secretaria Judicial da Vara, quando o processo estiver tramitando na Unidade Judicial), ficando dispensada para restituição de certidão, alvará ou duplicidade de pagamento da mesma Guia